



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público Nº 001/2019, **Torna Pública** a convocação do pessoal constante da listagem abaixo, para no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, comparecer à Gerência de Recursos Humanos (GRH), localizada no piso térreo do Palácio dos Diamante, sede do Poder Executivo Municipal, sito à Praça Edmundo Mercer, 34, Centro, Tibagi – PR, no horário das 08h00min às 11h30min ou das 13h00min às 17h30min, a fim de realizar os procedimentos necessários para sua admissão.

Cargo: Técnico de Enfermagem

3º	LIZ DAIANE DE FATIMA MOREIRA	Ampla Concorrência
4º	ELAINE MACHADO DA ROSA DE ANDRADE	Ampla Concorrência
5º	TANIA MARA OLIVEIRA	Ampla Concorrência
6º	JAINÉ LETÍCIA PABIS	Ampla Concorrência
7º	MAIRA CAROLINE MACHADO	Ampla Concorrência
8º	ADRIANA FARIA DA SILVA	Ampla Concorrência
9º	ALINE LOPES	Ampla Concorrência
10º	BIANCA DIAS DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
11º	ILLANA MAINARDES DE MATOS	Ampla Concorrência
12º	LUCIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
1º	LIDIANE DE MATOS	Afrodescendente

Cargo: Auxiliar Administrativo

6º	ELIABE GOUVEIA DE SOUZA	Ampla Concorrência
1º	RAQUEL ALVES PEREIRA	PcD – Pessoa com Deficiência
2º	DAVID RODRIGUES DA SILVA	Afrodescendente

Cargo: Enfermeiro

5º	ROSENILDA RODRIGUES FERREIRA	Ampla Concorrência
6º	CANDIDA LUCY PENTEADO DE CARVALHO	Ampla Concorrência
7º	BARBARA LORRANA HUKUCHIMA	Ampla Concorrência
8º	ELAINE SOUZA E SILVA	Ampla Concorrência
9º	EMILY RIBEIRO DA SILVA	Ampla Concorrência
1º	JOÃO RUBLESKI JUNIOR	PcD – Pessoa com Deficiência

Cargo: Engenheiro Civil

2º	DANILO ROMERO TRINDADE	Ampla Concorrência
----	------------------------	--------------------

Cargo: Fiscal Tributário

3º	MAICON SIQUEIRA RENTZ	Ampla Concorrência
----	-----------------------	--------------------

1.O (a) candidato(a) convocado(a) deve apresentar os seguintes documentos à Gerência de Recursos Humanos, a fim de comprovar que foram satisfeitas as condições previstas no edital do Concurso Público nº 001/2019 para ingresso:

- a) Fotografia recente, em tamanho 3x4, colorida;
- b) Carteira de identidade (RG) em original e fotocópia;
- c) Cadastro da Pessoa Física (CPF) em original e fotocópia;
- d) Carteira Profissional em original e fotocópia (parte onde consta número da carteira, qualificação civil e contratos de trabalho);
- e) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP em original e fotocópia;
- f) Comprovante de quitação eleitoral e gozo aos direitos políticos;
- g) Certidão de nascimento, casamento ou documento comprobatório de convivência em união estável (conforme o estado civil do candidato) em original e fotocópia;
- h) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (se houver), em original e fotocópia;
- i) Declaração de situação vacinal atualizada do candidato e filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de quitação com as obrigações militares em original e fotocópia;
- k) Comprovação do endereço residencial em fotocópia;
- l) Não estar ocupando cargo ou emprego na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem ser empregado ou servidor de suas subsidiárias econtroladas, salvo os casos de acumulação expressas em lei; (pode ser assinada no ato de apresentação dos demais documentos a GRH);
- m) Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, através de Saúde Ocupacional, devendo ser custeado pelo candidato (a);
- n) Certidões negativas de antecedentes criminais em níveis Estadual e Federal;
- o) Comprovante de naturalização brasileira (em caso de estrangeiro);
- p) Comprovação de escolaridade e/ou formação profissional exigida para o exercício do cargo conforme anexo I do Edital de Abertura do Concurso 001/2019, em original e

fotocópia ;

q) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nomeação no cargo público .

2. O não atendimento a esta convocação dentro do prazo determinado de 10 dias corridos, bem como a não apresentação dos documento necessários, impedirão a contratação, desclassificando o (a) candidato(a), podendo ser chamado(a) o (a) candidato(a) subsequente na ordem de classificação geral para o mesmo cargo.

3. Os documentos pessoais originais serão devolvidos ao(a) candidato(a) no ato de sua apresentação, pois servirão apenas para conferência com as fotocópias.

4. Após a contratação, o(a) candidato(a) admitido(a) compromete-se a manter atualizado o seu cadastro, informando à GRH quaisquer alterações em seus dados pessoais, documentos, endereço residencial e números de telefone para contato.

5. Se o(a) candidato(a) não apresentar interesse em assumir a vaga, poderá encaminhar Termo de Desistência assinado à Secretaria de Saúde, dentro do prazo de 10 dias corridos após a publicação deste Edital, possibilitando que a Prefeitura Municipal de Tibagi convoque o(a) próximo(a) candidato(a) contante na lista de classificação, se houver.

Palácio do Diamante, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.


Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal